



### PORTARIA GP/CMB Nº 44/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e notadamente no que dispõe o Art. 4º da lei Municipal nº 1.286/20222.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR, LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município de Bonito - PE, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. LÚCIA PIMENTEL, mãe de da ex-vereadora Andreza Pimentel.

Art. 2º -Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Bonito, 05 de novembro de 2024.

**Paulo Sérgio da Silva**  
Vereador - Presidente

